

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202319222000227

Nome: GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

Assunto: Autorização para Diplomação

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 57/2023

I - HISTÓRICO

Trata-se de um pedido da Diretoria de Ensino do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT da UFG, com base no Convênio nº. 01/2021– SER/FRTVE/UFG, por meio do ofício N. 418/2022, referente a autorização, em caráter excepcional, para diplomação dos alunos que estão cursando o Curso Técnico de nível médio em **Qualidade**, na modalidade presencial ofertado pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey, localizado na Rua 20, Qd. 245, Lt. 01, Lago Municipal - Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás/GO (000037798463).

Eis o histórico, passamos a análise.

II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CEP N. 08 de 27 de setembro de 2019, autorizou o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey em Palmeiras de Goiás/GO, a abertura de matrículas para o Curso **Técnico em Qualidade**.

O Plano do Curso **Técnico Qualidade** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, especialmente a Resolução CEE-GO/CP N. 04/2015.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Qualidade**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Qualidade**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey em Palmeiras de Goiás/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos .

A carga horária teórico-prática para formação do Técnico em **Qualidade** é de 900 horas sendo 100 para projeto conclusão de curso, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 270 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para **Assistente Administrativo**;
- **Módulo II** – com carga horária de 300 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para **Inspetor de Qualidade**;
- **Módulo III** – com carga horária de 230 horas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnico em **Qualidade** e com 100 horas para trabalho conclusão de curso.

A avaliação da aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica, somativa, inclusiva e processual, envolvendo os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores relacionados com os

conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos pelo perfil profissional de conclusão dos cursos, devendo estimular reflexões sobre a ação pedagógica desenvolvida pela Instituição.

Segue a lista de alunos concluintes do Curso Técnico em **Qualidade**, oferecido Colégio Tecnológico do Estado de Goiás **Padre Antônio Vermey em Palmeiras de Goiás/GO**:

NR	ALUNOS	CPF
1	ALICE MARTINS SILVA	62.752.061.3-66
2	ANA CLARA RODRIGUES VAZ	71.110.230.1-33
3	ANDRE LUCAS DE SOUSA FERREIRA	71.089.313.1-10
4	ANDREINA FERREIRA DE LIMA	70.635.682.1-33
5	AURILENE VIEIRA MENDES	61.851.831.3-71
6	CARLA CASSIANA GAMA OLIVEIRA	03.052.615.1-73
7	CLENILCE MARTINS SILVA	61.867.878.3-48
8	DION LENO SOUZA CUSTODIO	04.826.172.1-76
9	EDSON ALVES DA SILVA	82.762.732.1-15
10	ELEICE OLIVEIRA DA COSTA	61.629.750.3-79
11	FABIANO GONZAGA JAYME	91.339.901.1-53
12	FERNANDA CAVALCANTE DE SOUZA ALVES	70.741.085.1-00
13	FLÁVIA ALVES RIBEIRO	70.648.188.1-75
14	FRANCILENE LOPES MAGALHÃES	03.110.067.3-66
15	GABRYELLA MEDEIROS DE LIMA	71.133.626.1-30
16	IVONE COLACIO DUARTE	04.435.416.3-95
17	JESSYKA KESSIA PINTO BOSCO	08.292.357.1-06
18	JOAO PAULO ALVES DA SILVA	10.455.343.4-03
19	JULIA GABRIELLY COELHO TEIXEIRA	62.585.616.3-20
20	KAROLLAYNE BORGES DE MORAIS	08.570.702.1-59
21	LAIANE FERREIRA MENDONÇA	70.170.076.1-13
22	LEIA CRISTINA DA SILVA	98.849.069.1-20
23	LILIAN MARIA DE SOUZA	90.479.130.1-91
24	LUCAS FELIPE DE SOUZA MENDES	70.355.386.1-51
25	LUCIANA NEVES PEREIRA SILVA	02.956.648.1-95
26	LUCILENE RODRIGUES OLIVEIRA	86.531.077.1-15
27	MARIA EDUARDA NOGUEIRA DIAS	71.087.374.1-89
28	MARINES VIEIRA FERREIRA	83.395.660.3-20
29	MARYLLIA RAQUEL SOUSA JAIME	03.730.717.1-03
30	MATEUS VICTOR SILVA DE PAULA	02.094.538.1-84
31	MILLENA JORDANA CARVALHO DOS SANTOS	06.620.377.1-57
32	NUBIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	01.487.941.1-45
33	RAYANA PATRICIA SILVA	03.438.243.1-05
34	RONALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	07.068.068.1-62
35	ROSANGELA MARIA DA SILVA	01.778.801.1-29
36	ROSANGELA SILVERA DE JESUS	91.786.290.1-20
37	SHEILA DIAS CABRAL DA SILVA	00.283.048.1-07
38	SUZAMAR ROSA DA SILVA	00.658.306.1-03
39	THIAGO VIEIRA GOMES	00.332.546.1-36
40	VALESKA MIKAELLA DE BASTOS DIAS MAYDANA	04.264.847.0-36
41	WASHINGTON CRISTOPHE VIEIRA SILVA	02.849.116.1-57

É importante salientar que a Instituição informou através do Ofício 418/2022-CETT/UFG que após a conclusão da turma em andamento, esse curso será extinto.

III - VOTO

Pelo exposto e considerando a documentação apresentada, a legislação vigente e o Princípio da Razoabilidade, voto por:

- **Autorizar**, excepcionalmente, Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey, localizado na Rua 20, Qd. 245, Lt. 01, Lago Municipal - Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás/GO a emitir o diploma dos alunos que irão concluir Curso Técnico em **Qualidade**, conforme lista apresentada.

- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, Goiânia, aos de 16 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 16/02/2023, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 17/02/2023, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037779264 e o código CRC 58463563.



Referência: Processo nº 202319222000227



SEI 000037779264